



Universidade Federal de Pelotas

RESULTADO EDITAL Nº. 1/2021

PROCESSO Nº 23110.003885/2021-90

Processo nº 23110.003885/2021-90

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA APOIO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO

DOS CURSOS DE LÍNGUAS DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)

1. A coordenação do projeto de extensão "Cursos de Línguas", código 3796, torna público o resultado da seleção de acadêmicos para apoio didático-administrativo do projeto do Centro de Letras e Comunicação (CLC) da UFPel.

	Candidato	Histórico	Entrevista	Avaliação Escrita	Nota final
1º	Francisco Muenzer Soares	7,40	10	10	9,13
2º	Yasmin de Oliveira Guidotti	9,0	7,0	9,5	8,5
3º	Júlia Iara Hense	9,08	8,0	8,0	8,36

Banca de seleção: Prof^ª Marislei Ribeiro e Téc. Admin. Daniela Agendes

2. A seleção indicará o selecionado para UMA VAGA, bem como a ordem de classificação geral de todos os inscritos, que podem ser chamados ao longo do ano, conforme demanda e caso sigam atendendo aos requisitos da seleção. A seleção terá vigência para o primeiro semestre de 2021, podendo ser renovada para o semestre seguinte - Calendário Acadêmico UFPel 2021 (2020/2 e 2021/1);
3. A seleção poderá contemplar as bolsas do projeto Cursos de Línguas via Fundação Delfim Mendes Silveira, de acordo com disponibilidade, com vigência de quatro meses (ou período de duração da ação correspondente), seguindo a resolução nº 15 de 2019 da UFPel para bolsas de graduação, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/09/RES.-152019.pdf> Ou, poderá contemplar Bolsa de Desenvolvimento na Unidade, seguindo a portaria: [Portaria 1105/2018](#);

4. A documentação necessária será enviada por e-mail ao selecionado;
5. Outras informações: favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com.

Profª. Marislei Ribeiro
Coordenadora do projeto Cursos de Línguas
Chefe da Câmara de Extensão
Centro de Letras e Comunicação - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, Chefe**, em 03/03/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220324** e o código CRC **F57E7819**.